



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## **INDICAÇÃO Nº. 641/2026**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **A RETOMADA DO PROGRAMA DE PISCICULTURA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.**

### **Justificativa**

A presente proposição tem por objetivo promover a retomada do Programa Municipal de Piscicultura, fortalecendo a atividade aquícola no Município de Rio das Ostras e criando condições para seu desenvolvimento sustentável. A aquíicultura compreende o cultivo e/ou a criação de organismos cujo ciclo de vida, em condições naturais, ocorre total ou parcialmente em ambiente aquático. Essa atividade pode ser desenvolvida em viveiros escavados ou semiescavados, viveiros de barragem, açudes, tanques de fluxo contínuo, canais, tanques-rede e demais sistemas de produção aquícola. A proposta ora submetida à apreciação desta Casa Legislativa resulta de estudos técnicos voltados à modernização e ao fortalecimento do setor aquícola municipal, buscando conferir maior celeridade aos processos de regularização dos empreendimentos, reduzir entraves burocráticos e estimular o crescimento ordenado da atividade, em estrita observância à legislação federal e estadual aplicável. A aquíicultura tem assumido papel cada vez mais relevante na produção mundial de alimentos, destacando-se como importante instrumento de promoção da segurança alimentar, geração de emprego e renda e desenvolvimento sustentável. No Brasil, o setor vem apresentando crescimento contínuo, demonstrando seu potencial para impulsionar economias locais e ampliar oportunidades para produtores rurais e empreendedores. Nesse contexto, a retomada do Programa Municipal de Piscicultura representa uma importante estratégia de desenvolvimento econômico e social para Rio das Ostras, contribuindo para a diversificação das atividades produtivas, o fortalecimento da agricultura familiar e a ampliação da oferta de alimentos de qualidade à população. Além disso, o programa permitirá o incentivo à produção economicamente viável e ambientalmente responsável, assegurando a utilização sustentável dos recursos naturais e o cumprimento das normas de proteção ao meio ambiente e à biodiversidade. Diante do exposto, por se tratar de matéria de relevante interesse público e de significativo potencial para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Município, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição. Maiores esclarecimentos serão prestados em Plenário.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2026.

Claudio Miranda de Paula  
Vereador